

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

JUSTIFICATIVA REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 03/2021 referente ao processo administrativo licitatório - aquisição de materiais institucionais - para 9ª SEMS está agendado para o dia 27/05/2021.

Considerando que os materiais são para atendimento do evento 9ª SEMS que já ocorreu de forma online no período de 17 a 21 de maio de 2021.

Considerando que o repasse da verba oriundo do Acordo Formal de Contribuição nº 4/2021 entre o Coren/MS e Cofen para compra dos materiais solicitados no PLATEC ocorreu muito próximo da realização do evento que já estava programado e agendado (e assim que tem que ser), portanto, não foi possível realizar com antecedência o rito licitatório, pois depende da dotação orçamentária.

Considerando que não houve o quantitativo de inscritos no evento online de no mínimo 60% de 2.000 profissionais conforme previsto nas metas e indicadores do Projeto.

Considerando que a data de entrega dos materiais tem previsão muito distante do evento, que já foi realizado, e perderá o seu objetivo, não tendo justificativa plausível para a prestação de contas.

Considerando o Memorando nº 03/2021 da Coordenadora da Comissão Organizadora da 9ª SEMS – solicita o cancelamento dos procedimentos licitatórios para o evento em epígrafe.

Ante o exposto, opino e oriento que seja revogado a licitação à epígrafe por interesse público decorrente de fato superveniente conforme caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2021

Ismael Pereira dos Santos
Equipe Projeto PLATEC 9ª SEMS